

civil do Exército (QPCE), nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, com efeitos reportados a 31 de Maio de 2005, ficando exonerado da categoria anterior à data de aceitação do novo lugar o técnico profissional principal da carreira de técnico profissional de desenho Manuel de Passos Pacheco Fernandes. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Agosto de 2006. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Paulo Jorge Torres Afonso*, TCOR INF.

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Despacho n.º 17 476/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, a seu pedido, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos PA:

SAJ PA SUPRAPPE 032636-E, José Francisco da Conceição Vasco, BA 11.

Conta esta situação desde 31 de Agosto de 2005.

29 de Maio de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Despacho n.º 17 477/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, a seu pedido, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos BF:

1SAR BF Q 060294-K, Luís Filipe Portela Leal, BANDMUS.

Conta esta situação desde 16 de Setembro de 2005.

29 de Maio de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 17 478/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MMA:

Sargento-ajudante:

1SAR MMA Q 037733-D, Rogério Domingos Simões Tostão, BA 1.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ MMA 033778-B, José Eduardo do Vale Almeida Rodrigues, verificada em 1 de Maio de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Maio de 2006.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade à esquerda do SAJ MMA 043666-G, Álvaro Emanuel Botelho de Castro.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

29 de Maio de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 17 479/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1, e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MMA:

Sargento-chefe:

SAJ MMA Q 033778-B, José Eduardo do Vale Almeida Rodrigues, AFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SCH MMA 018115-D, António Luís dos Santos Monteiro, verificada em 1 de Maio de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Maio de 2006.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade à esquerda do SCH MMA 033789-H, Mário Fernando da Silva Figueiredo.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

29 de Maio de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 17 480/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MMA:

Sargento-chefe:

SAJ MMA Q 033668-J, Francisco José Ribeiro Lima, BA 6.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SCH MMA 029311-D, Virgílio Guilherme Fernandes da Silva, verificada em 16 de Maio de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 16 de Maio de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

2 de Junho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 17 481/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos OPCOM:

Sargento-chefe:

SAJ OPCOM Q 045245-K, Paulo Jorge Sancho Silva Teodósio, BA 6.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SCH OPCOM 019554-F, Joaquim Filipe Baptista Vieira, verificada em 2 de Junho de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 2 de Junho de 2006.